



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 516, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 3745/2018, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 717 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República LETÍCIA POHL MARTELLO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.000.002175/2018-64, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 25.](#)

Ministério Público Federal